DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 141, DE 15 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora municipal, **ÉRICA APARECIDA CASELLI**, portadora do RG. nº 19.161.922-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de DENTISTA, pelo prazo de 7 (sete) dias, no período de: 03-03-2024 a 09-03-2024, conforme Atestado Médico de acompanhamento, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 15 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 142, DE 15 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO CLINICO GERAL Sr. **ANTONIO GONÇALVES RAMALHO DE MELLO**, portador do RG nº 37.820.486-5, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022 com período de gozo de 18/03/2024 à 01/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE MARÇO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

Extrato de Contrato

Contrato nº	033/2022 – 2º Termo Aditivo
Processo Adm nº	012/2022
Pregão Eletrônico.	02/2022
Objeto	Prorrogação de prazo de contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 atendentes e 01 Coveiro para o Município de Magda (SP). Nos Termos do Art. 57, II da Lei N. 8.666/93.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA
Vigência	De 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025- fundamento Art. 57, inciso II da Lei N. 8.6666/93.
Assinatura	01 de março de 2024.

Magda, 01 de março de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 25/2024
DISPENSA N°: 05/2024
Art. 75, I, Lei N. 14.133/2021
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PISOS PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PISOS PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP). OBSERVAÇÃO: Toda documentação da engenharia referente à obra, estará anexada juntamente com o aviso na transparência do Município de Magda (SP), pelo link: https://magda.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2024&modalidade=4.	**R$ 63.095,15**

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 20/03/2024, através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 15 de março de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Presencial nº 10/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto do Processo Administrativo nº 14/2024.

TIPO: menor preço por ITEM.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE POTÊNCIAS VARIADAS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **09 de abril de 2024 às 09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **20 de março de 2024**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 15 de março de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL